ITEM DE PAUTA	7.4
INTERESSADO	JOSÉ GERALDO CALDEIRA
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre o recurso ao Auto de Infração nº 1000091864

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0144.7.4/2023

Aprecia e decide sobre o recurso ao Auto de Infração nº 1000091864.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 21 de novembro de 2023, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre julgamento, em segunda instância, de processos de fiscalização do exercício profissional, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

Considerando o Auto de Infração nº 1000091864, lavrado em desfavor da JOSÉ GERALDO CALDEIRA, referente à exercício ilegal de atividade fiscalizada pelo CAU/MG, realizada por pessoa física não habilitada (leigo), com infração capitulada no artigo 7º da Lei 12.378/2010 e penalidade inciso VII do artigo 35 da Resolução CAU/BR Nº 22/2012.;

Considerando que compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG – CEP deliberar sobre os processos administrativos de auto de infração;

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG – CEP, decidiu pela manutenção da autuação e aplicou a penalidade de multa de 3,8 (três inteiros e oito décimos) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso VII, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR;

Considerando a interposição de recurso pela parte interessada;

Considerando a nomeação do conselheiro Fábio Almeida Vieira para apresentar relatório e voto ao Plenário;

Considerando a apresentação do relatório e voto do conselheiro relator nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 0144.7.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o relatório e voto do conselheiro relator, no sentido de manter o Auto de Infração nº 1000091864 e aplicar multa de 3,8 (três inteiros e oito décimos) vezes o valor da anuidade vigente.

2. **Encaminhar** à Secretaria do Plenário para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros(as) Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Márcio César Antunes Junior, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perigolo Rezende, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências dos conselheiros** Lucas Lima Leonel Fonseca, Rosilene Guedes Souza.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 22/11/2023 15:49:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR				
1	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	X			
2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
3	CECILIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
4	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
5	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
6	FERNANDA CAMARGO FERREIRA	SUPLENTE	X			
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	X			
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
9	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR				X
10	MÁRCIO CÉSAR ANTUNES JUNIOR	SUPLENTE	X			
11	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
12	MICHELA PERIGOLO REZENDE	TITULAR	X			
13	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR				X
14	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
15	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 144ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 21/11/2023

Matéria em votação: *7.4.* Aprecia e decide sobre relatório e voto vista referente ao recurso ao Auto de Infração nº 1000091864.

Resultado da votação: Sim (13) Não ( ) Abstenção ( ) Ausências (2) Total (15)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila